CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

PORTARIA Nº. 006, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.

Estabelece Ponto Facultativo e Luto Oficial na Câmara Municipal de Limeira de Limeira do Oeste MG.

O Vereador Sérgio Alves Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o Poder Executivo decretou ponto facultativo e luto oficial, nesta data;

Considerando que o art. 280 do Regimento Interno veda a realização de expediente do legislativo nos dias de ponto facultativo decretado no Município;

Considerando que o Senhor José Guirado foi uma pessoa de grande apreço em nossa municipalidade;

Considerando que o Senhor José Guirado durante 20 (vinte) anos, exerceu sua profissão de professor com dedicação e competência, semeando e contribuindo pelo fortalecimento educacional do povo limeirense.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, nesta data, na Câmara Municipal de Limeira do Oeste e luto oficial pelo período de 3 (três) dias, em virtude do falecimento do Senhor José Guirado, ocorrido no dia 15 de janeiro corrente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, 16 (dezesseis) de janeiro de 2006.

SÉRGIO ALVES GARCIA-SERJÃO
Presidente